



Prefeitura Municipal de
ARAÇOIABA

DECRETO Nº31, DE 09 DE SETEMBRO 2024.

EMENTA: DECRETA LUTO OFICIAL DE 01 (DIA) DIA EM TODAS AS REPARTIÇÕES PÚBLICA EM VITUDE DO FALECIMENTO DO SENHOR WALTER BENTO RODRIGUES JÚNIOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais:

CONSIDERANDO o falecimento dos Senhor WALTER BENTO RODRIGUES JÚNIOR, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO o consternamento geral no município de Araçoiaba e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda dos ilustres cidadãos;

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado **luto oficial** de 01 (dia) no Município de Araçoiaba/PE, pelo falecimento do senhor WALTER BENTO RODRIGUES JÚNIOR.

Art. 2º - Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos público do município

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Araçoiaba/PE, 09 de setembro de 2024.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHOA

=Prefeito Municipal=